



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



Portaria nº 100/2016, de 30 de setembro de 2016, o que é suficiente para configurar a preterição no entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, opina-se pela imediata convocação, nomeação e posse da Sra. DÉBORA LOBATO DE CASTRO, CPF XXX.935.743-XX, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência de aprovação do Concurso Público – Edital nº 01/2015”.

DIANTE DO EXPOSTO, adoto os fundamentos do referido Parecer Jurídico e decido pelo deferimento do requerimento para a convocação, nomeação e posse da Sra. DÉBORA LOBATO DE CASTRO, CPF XXX.935.743-XX, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência de aprovação/classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma ser comunicada desta decisão para prestar o devido compromisso de posse.

Intime-se pessoalmente a requerente acerca desta Decisão, que serve de ato de convocação, devendo a mesma comparecer à Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI com os documentos pessoais. Cumpridas as exigências legais, expeça-se a Portaria de nomeação e sejam adotadas as providências para que a requerente possa prestar o compromisso de bem cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo, lavrando-se o competente Termo de Compromisso de Posse.

Sebastião Barros-PI, 27 de junho de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:004062213
40

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.06.27 11:59:38
-03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI

ID: 8BC94BD7F1394



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PORTARIA Nº 027/2024-GAB. PMSB-PI, DE 01/07/2024

Dispõe sobre nomeação para o cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, em razão de Decisão Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024, que julgou pelo deferimento do requerimento para a convocação, nomeação e posse da Sra. DÉBORA LOBATO DE CASTRO, CPF XXX.935.743-XX, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência de aprovação/classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma ser comunicada desta decisão para prestar o devido compromisso de posse;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. DÉBORA LOBATO DE CASTRO, CPF XXX.935.743-XX, no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência de aprovação/classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 40 horas, com todos os direitos inerentes ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI, em 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:004062213
40

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.07.01 08:18:45
-03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: 6BAA26B4F5514



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE Nº 02/2024

NOME: DÉBORA LOBATO DE CASTRO	
FILIAÇÃO: Jaci Dias Lobato de Castro e Sabino Francisco da Costa Neto	
DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1996	NATURALIDADE: Corrente-PI
CARGO: Auxiliar de serviços gerais	ATO DE NOMEAÇÃO/DATA: Portaria nº 027/2024-Gab. PMSB-PI, de 01/07/2024
OBSERVAÇÕES: 1) Apresentou toda a documentação necessária, que encontra-se no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI. 2) Conforme Decisão Administrativa nº 02/2024, proferida dia 27/06/2024, nos autos do Processo Administrativo nº 067/2023.	
Nesta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI, a nomeada acima identificada, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, Pablo Custódio Mendes de Carvalho, apresentou os documentos exigidos por Lei, comprometendo-se, à luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a bem cumprir os deveres e atribuições inerentes ao cargo público que assume nesta data, por ter sido nomeada através da Portaria nº 027/2024-Gab. PMSB-PI, de 01/07/2024, decorrente da Decisão Administrativa nº 02/2024, proferida dia 27/06/2024, nos autos do Processo Administrativo nº 067/2023. Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo, que segue assinado pela servidora empossada, e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tudo para que fique arquivado e passe a constar nos assentos funcionais da servidora reintegrada.	
Sebastião Barros-PI, 1 de julho de 2024.	
PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221 340	Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340 Dados: 2024.07.01 12:30:46 -03'00'
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI	
DÉBORA LOBATO DE CASTRO Servidora empossada	

ID: 439D9D0978454



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2024

Trata-se de requerimento administrativo, datado de 3 de julho de 2024, do servidor JOEDSON GUEDES DE SOUZA, Professor, Matrícula nº 842-3, lotado na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, por meio do qual pleiteia sua desincompatibilização pelo período 3 (três) meses, a contar de 6 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de Vereador na eleição 2024, o que o faz nos termos da LC nº 64/1990, aduzindo que em momento oportuno apresentará a Ata da Convenção, conforme o Calendário Eleitoral. Aduz que está ciente de que deverá apresentar o comprovante de Registro de Candidatura, a ser expedido pelo TRE/PI, no prazo legal, bem como informar eventual impugnação de registro de candidatura.

Com efeito, sob pena de incidir na inexistência prevista no art. 1º, inc. II, alínea “I”, da LC 64/1990, o servidor público no cargo de Professor precisa afastar-se do exercício do cargo público 3 (três) meses antes do pleito, garantido o direito à percepção de seus vencimentos integrais 3 (três) meses antes do pleito.

DIANTE DO EXPOSTO, defiro o pedido e afasto do exercício do cargo público o servidor JOEDSON GUEDES DE SOUZA, a título de desincompatibilização (art. 1º, inc. II, alínea “I”, da LC 64/1990), para que o mesmo possa exercer seu direito constitucional de concorrer ao cargo público de Vereador no pleito de 2024, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 6 de julho de 2024, garantido ao mesmo o direito à percepção de seus vencimentos integrais.

Intime-se pessoalmente o requerente acerca desta Decisão.

Publique-se.

Sebastião Barros-PI, 4 de julho de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:0040622
1340

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.07.04 12:35:28
-03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI